



ABVRC – Associação Brasileira de Vela Rádio Controlada

ABCRG65 – Associação Brasileira da Classe RG65

INSTRUÇÕES DE REGATA

7º Campeonato Catarinense de Vela RC da Classe RG65

EVENTO: 7º Campeonato Brasileiro de 2018 de Vela RC da Classe RG65
DATA: Dias 17 e 18 de Março de 2018
LOCAL: Gaspar – Santa Catarina - Brasil
SEDE: CMAV – Clube de Modelismo Asas do Vale
ORGANIZAÇÃO: FCMAV – Flotilha do Clube de Modelismo Asas do Vale
COORDENAÇÃO: ABC1M – Associação Brasileira da Classe 1Metro.
SUPERVISÃO: ABVRC - Associação Brasileira de Veleiros Rádio Controlados.
ULY – Unión Latinoamericana de Yatemodelismo

1 - REGRAS

- 1.1 - O Evento será disputado e regido pelas Regras de Regata a Vela - ISAF/RSD (International Sailing Federation / Radio Sailing Division) 2017–2020, HMS 2007 , APENDICE Q-RC.
- 1.2 - Se houver divergência entre o aviso de regata, e as instruções de regata, será considerado o último.
- 1.3 - Haverá área restrita de pilotagem definida pela organização do evento.
- 1.4 - Para as atividades previstas no item 4.1.1 e 4.2.1 os inscritos deverão apresentar-se voluntariamente à secretaria do evento no dia 17/03 de 13h00 às 17h00, e no dia 18/03 de 09h30 as 10h30, munidos também dos equipamentos que irão utilizar durante a competição, após este último horário, os que ainda não o fizeram passarão a ser convocados pela C.R., por chamada verbal e na ordem que lhe convier.
- 1.5 – Cada competidor receberá identificação com seu respectivo numeral, e deverá obrigatoriamente usá-lo nos períodos programados das baterias, mesmo quando delas não estiverem participando.

2 - AVISOS AOS COMPETIDORES

- 2.1 - Todos os avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos de regata localizado próximo à área de pilotagem.
- 2.2 - Quando o galhardete Recon é içado, o seu significado descrito na sinalização de regata “Recon” é modificado de “1 minuto” para “não antes de 10 minutos”.
- 2.3 – Comunicados verbais transmitidos pela comissão de regatas ou protesto aos competidores, sempre que possível serão precedidos por um breve som de apito. A ação será apenas de caráter conotativo e caso venha a ser suprimida não será passível de pedido de reparação por parte dos competidores.

3 - ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 3.1- Qualquer alteração na programação de regatas será afixada até as 18:00 horas do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4 - PROGRAMAÇÃO DE REGATA:

4.1 – Sexta-feira, 15 de março:

- 4.1.1 – 13h00/17h00 – Confirmação das inscrições; Verificação de documentações; e Medição dos barcos.
- 4.1.2 – 13h00/17h00 - Raia libera para treinos

4.2 - Sábado, 16 de março:

- 4.2.1 – 09h00/09h30 – Confirmação das inscrições; Distribuição de avisos, Verificação de documentações; e Medição dos barcos.
- 4.2.2 – 09h30 – Solenidade de abertura do evento.
- 4.2.3 – 09h35 – Reunião de Comandantes para as devidas apresentações de Comissão de Regata, Comissão de Protestos e Juria; Esclarecimentos sobre as Instruções de Regata; e Demais assuntos pertinentes ao campeonato.
- 4.2.4 – 10h00 – Procedimentos de largada da primeira bateria e demais subsequentes.

4.2.5 – 17h30 – Limite para início dos procedimentos de largada da última bateria;

4.3 - Domingo, 18 de março:

- 4.3.1 – 09h30 – Procedimentos de largada da primeira bateria e demais subsequentes.
- 4.3.2.- 16h30 – Limite para o início dos procedimentos de largada da última bateria.**
- 4.4.4 – 17h00 – Solenidade de Entrega de Premiações e Encerramento.

5 - PERCURSO

- 5.1 – O percurso será definido pela comissão de regatas. atendendo ao critério do bordo mais cingido ao vento em direção a primeira marca de contra vento dentre as opções fixas de marcas.
- 5.2 – As marcas de percurso são fundeadas e fixas nas posições, e suas posições não serão modificadas durante o evento, a não ser em caso de troca por avaria, e quando trocada será fundeada na mesma posição.

6 - MARCAS

- 6.1 - As marcas de percurso serão compostas de boias de formato quadrado e/ou esférico e cilíndrico identificadas por cores distintas e/ou numeradas.

7 - LIMITES DE TEMPO

- 7.1 - O tempo máximo para que um barco cruze a linha de chegada será de 20 minutos após a largada.
- 7.2 - Após o primeiro barco cruzar a linha de chegada, os demais barcos terão um intervalo de 5 minutos para cruzar esta linha.
- 7.3 - A cada duas séries de baterias realizadas será feito um intervalo de 5 minutos, contados a partir da chegada do último colocado.
- 7.4 - Não haverá número mínimo de baterias a cumprir.

8 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 8.1 - Formulários para formalização de Protestos estarão disponíveis na secretaria do evento.
- 8.2 - O prazo para Formalização de protestos será de 15:00 minutos após o encerramento do pré protesto.

9 - PONTUAÇÃO

9.1 - Descartes:

- 9.1.1 - Após 4 regatas – 1 descarte;
- 9.1.2 - Após 8 regatas – 2 descartes;
- 9.1.3 - Após 16 regatas – 3 descartes;
- 9.1.4 - Após 24 regatas – 4 descartes; e
- 9.1.5 - Assim sucessivamente, com 1 descarte a cada 8 regatas realizadas.

- 9.2 - Os resultados das baterias classificatórias serão inclusos no computo geral de classificação do campeonato, ficando, desta forma, também sujeitos às regras de descartes.

10 - REGULAMENTO DE CONDUTA

10.1 - Durante a realização das regatas não serão permitidas manifestações de competidores relativas a incidentes, regras, instruções ou atos da Comissão de Regatas, que não sejam tão somente o brado de protesto e outros constantes do Apêndice E, ficando o infrator desta regra de conduta sujeito a penalizações que lhe poderão ser impostas pela Comissão de Regata, a seu critério, estabelecidas das seguintes formas:

- 10.1.1 - Penalização de 720 graus;
- 10.1.2 - Desclassificação da regata;
- 10.1.3 - Advertência verbal;
- 10.1.4 - Penalização de 360 graus; ou
- 10.1.5 - Desclassificação do evento

10.2 - GRAVE MÁ CONDUTA

Regra 69 ALEGAÇÕES DE GRAVE MÁ CONDUTA (ISAF)

69.1 Obrigação de Não Cometer Grave Má Conduta

(a) Um competidor não cometerá grave má conduta, incluindo uma grave infração de uma regra, às boas maneiras ou esportividade ou causar má reputação ao esporte. No decorrer da regra 69, 'competidor' significa um membro da tripulação de um barco, ou seu proprietário.

(b) Uma alegação de infração à regra 69.1(a) será resolvida de acordo com o contido na regra 69.

OBS: A aplicação desta regra poderá ser solicitada pela Comissão de Regatas e/ou competidor na forma de protesto formal e aplicada a qualquer competidor.

11 – PRÊMIAÇÃO

11.1 - Serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados com destaque, e os demais com premio por participação.

